

PORTARIA/REITORIA N.º 24/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera equipe multidisciplinar do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi- UnirG

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.884/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, a Portaria/Reitoria n.º 22/2022, 18 de abril de 2022 que alterou equipe multidisciplinar do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi - UnirG;

Considerando, ainda, a ata da reunião de 14 de agosto de 2023 do Núcleo de Ensino à Distância que aprova a recomposição da equipe de Núcleo de Ensino à Distância.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da equipe multidisciplinar do **Núcleo de Ensino à Distância** da Universidade de Gurupi- UnirG composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenação Geral:** Alessandra Gomes Duarte Lima
- II. Coordenação Pedagógica:** Maria Leci de Bessa Mattos
- III. Coordenação de Tecnologia e Informação:** James Dean Carlos de Sousa
- IV. Assessoria Técnica na Produção de Conteúdo:** Rodrigo Rodrigues Reis
- V. Secretária de Apoio Administrativo:** Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas
- VI. Professoras colaboradoras:** Joana Estela Rezende Vilela e Jussara Resende Costa Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de agosto de 2023. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Reitoria nº 22/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 01 de setembro de 2023.

DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020